



INSTITUTO MÉDIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CATUMBELA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

CURSO DE CONTABILIDADE

12^a CLASSE

NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

*IVONE M.BENGUE, JESSICA LOYD C.CAMBUTA, JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA,
LAURINDO NG.CH. EPUCA, OLGA J.JACINTA DOMINGOS.*

CATUMBELA, 2013



INSTITUTO MÉDIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CATUMBELA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

CURSO DE CONTABILIDADE

12ª CLASSE

TRABALHO DE FIM DE CURSO,
ELABORADO NO ÂMBITO DA CADEIRA
DE PROJECTO TECNOLÓGICO
SOB A ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR
JOSÉ P.N. CHICUMBI

NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

*IVONE M. BENGUE, JESSICA L.C. CAMBUTA, JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA,
LAURINDO NG.CH. EPUCA, OLGA J. JACINTA DOMINGOS.*

CATUMBELA, 2013

PENSAMENTO

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.”

(Roberto Shinyashiki)

DEDICATÓRIA

Este trabalho é primeiramente dedicado aos nossos encarregados de educação que sempre nos apoiaram em momentos das nossas decisões. E a todos que tiverem a oportunidade de lerem este trabalho.

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar a Deus pelo seu inefável e impalpável amor. Aos professores: Daniel Cambele, José Chicumbi, Carmen Cruz e Albertina Ferreira, pela paciência dispensada aquando da nossa inocência no que dizia respeito ao tema que nos foi proposto, e sem nos esquecer do Senhor João Baptista Tchivole Cambuta pela cedência do seu estabelecimento que na maioria das vezes foi o palco para a reunião e a elaboração do nosso trabalho. Ainda do recôndito do nosso coração agradecemos também ao Gabinete Regional de Inspeção das Finanças de Benguela pela graciosa recepção no tocante ao estudo prático efectuado naquela instituição, e a todos que directas ou indirectamente ajudaram na execução do mesmo.

RESUMO

A história da contabilidade é tão antiga quanto a história da civilização. Sua origem está relacionada à necessidade do homem acompanhar e controlar a evolução de seu património, sendo que desde a época primitiva até os dias de hoje a contabilidade evoluiu burocrática e cientificamente. A contabilidade hoje é considerada a linguagem universal dos negócios, no entanto, esta é moldada pelo ambiente no qual opera, possuindo cada país as suas especificações contabilísticas. Com a actual competitividade económica, devido a expansão dos mercados e conseqüente globalização da economia surgiu a necessidade de se utilizar padrões contabilísticos que oferecessem compreensibilidade, relevância, Confiabilidade e comparabilidade as demonstrações contabilísticas a nível mundial, proporcionando maior integração entre os diferentes mercados. Assim, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu um conjunto de normas contabilísticas denominados International Financial Reporting Standards (IFRS), com objectivo de padronizar a elaboração de demonstrações contabilísticas que já é utilizado em mais de cento e dez países, estando entre eles Angola.

Considerado como um atractivo pólo de investimento estrangeiro, Angola, muito pouco tem feito com relação à convergência das suas normas contabilísticas com as internacionais. As poucas mudanças existentes aconteceram para as instituições financeiras, com a criação de um novo plano de contas, que incorpora novos critérios à contabilidade angolana, como a mensuração pelo valor justo, contabilização de hedge¹, avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial e redução ao valor recuperável de activos.

Palavras-chave: Normas internacionais de contabilidade, Harmonização e Normalização

¹ Contabilização de Hedge - hedge também conhecido como hedging, que quer dizer protecção, cobertura em português.

A contabilização de hedge é uma operação que visa eliminar ou minimizar os riscos de uma negociação.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	10
CAPITULO 1: NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE	12
1.2- NOÇÕES BÁSICAS	14
1.3.1- COMITÉ DE PADRÕES DE CONTABILIDADE INTERNACIONAL (IASC) / COMITÉ DE NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (IASB)	15
1.3.1.1-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO IASC	17
1.3.2 – CONSELHO CONSULTIVO DE PADRÕES (SAC)	18
1.3.3-COMITÉ DE INTERPRETAÇÕES DAS IFRS (IFRIC)	18
1.3.4 FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CONTABILÍSTAS (IFAC)	18
1.3.5- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS COMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS (IOSCO)	19
1.4- PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS.....	19
1.4.2-PRONUNCIAMENTOS (IFRS) EMITIDOS PELO IASB.....	20
1.5-ESTRUTURA CONCEITUAL PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
1.6-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABILÍSTICAS.....	22
1.6.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – IAS 1.....	22
1.6.2-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – IAS7	25
1.7- HARMONIZAÇÕES CONTABILÍSTICAS A NÍVEL INTERNACIONAL	30
1.7.1-HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA.....	30
1.7.2-VANTAGEM, DESVANTAGEM DA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA.....	30
CAPITULO 2-PROCESSOS DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EM ANGOLA	31
2.1- NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EM ANGOLA	31
2.2- O PLANO GERAL DE CONTABILIDADE DE ANGOLA (PGCA).....	33
2.2.1- POLITICAS CONTABILÍSTICAS	34
2.2.2- PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS.....	35
2.2.3-QUADRO DE CONTAS	35
2.2.4- NOTAS ÀS CONTAS	36
2.2.5-PRINCIPAIS ALTERAÇÕES FEITAS NO PLANO GERAL DE CONTABILIDADE ANGOLANA	36
2.2.5.1 – ALTERAÇÕES DAS COMPONENTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .	36
2.2.5.2- DEFINIÇÃO DE POLÍTICA CONTABILÍSTICAS A ADOPTAR NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	36

2.2.5.3 - ALTERAÇÕES NO QUADRO E LISTA DE CONTAS DA CONTABILIDADE GERAL	37
CAPITULO 3 – ENQUADRAMENTO PRÁTICO	38
CONCLUSÃO	40
RECOMENDAÇÕES	41
BIBLIOGRAFIA.....	42
ANEXOS	

ÍNDICE DE TABELA

TABEL 1: PRONUNCIAMENTOS (IAS) EMITIDOS PELO IASC.....	19-20
TABELA 2: PRONUNCIAMENTOS (IFRS) EMITIDOS PELO IASB.....	20
TABELA 3: RESUMO DA NORMA INTERNACIONAL IAS 1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	23-25
TABELA 4: RESUMO DA NORMA INTERNACIONAL IAS 7 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	26-28
TABELA 5: CLASSIFICAÇÃO DAS CLASSES DE ACORDO AO PLANO GERAL DE CONTABILIDADE DE ANGOLA.....	36
TABELA 6: ALTERAÇÕES FEITAS NO QUADRO E LISTA DE CONTAS DA CONTABILIDADE GERAL.....	38

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IASC.....	17
FIGURA2: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS FLUXOS DE CAIXA PELOS MÉTODOS DIRECTO E INDIRECTO.....	29

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS

FASB = *Financial Accounting Standards Board* – *comité de normas de contabilidade financeira*

IAS = *International Accounting Standards* – Normas Internacionais de Contabilidade

IASC = *International Accounting Standards Committee*- *Comité de padrões internacionais de Contabilidade.*

IASB = *International Accounting Standards Board* – Conselho de Normas Internacionais de contabilidade

IASCF = *Internatinol accouting standards committee foundation*- *Fundação Comité de Padrões Internacionais de Contabilidade*

IFAC = *International Federation of Accountants* – *Federação Internacional de Contabilistas*

IFRIC = *International financial Reporting interpretations committee* - *comité de Interpretações das IFRS*

IFRS = *International Financial Reporting* – Normas Internacionais de Relato Financeiro

IOSCO= *International organization of securities commissions*- *organização Internacional da comissão de valores*

PGCA= *Plano geral de contabilidade de Angola*

SAC = *Standards Advsary council*- *conselho consultivo de padrões*

SIC = *Standing interpretations committee*- *comité técnico de interpretações*

US GAAP=*Generally acpted accouting principle*- *princípios contabilísticos geralmente aceites nos estados unidos*

CVM'S = *Comissão de Valores Mobiliários*

E.U.A= *Estados unidos da América*

E.U = *união europeia*

AICP =*Amarican instituto of public accountents*- *instituto americano de contabilistas público certificado*

APB =*Accounting principal Board*- *comité principal de contabilidade*

BVDA = *Bolsa de valores e derivados de Angola*

INTRODUÇÃO

No âmbito do curso de contabilidade na disciplina de Projecto Tecnológico foram propostos vários temas, dos quais, depois de algumas reuniões, optou-se falar sobre as «Normas Internacionais de Contabilidade (IAS)». O presente trabalho terá um contributo para os estudantes, gestores e contabilistas. No entanto, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) como a própria palavra diz são regras contabilísticas de índole internacional publicadas pela IASB e interpretada pela IFRIC com o objectivo de unificar as práticas contabilísticas a nível mundial. No decorrer da elaboração deste trabalho, o grupo teve como problema o seguinte:

O que seria da economia de um país sem as normas internacionais de contabilidade?

E para a resolução do mesmo problema tivemos os seguintes objectivos:

Geral: descrever as normas internacionais de contabilidade, sintetizando as principais alterações feitas no plano geral de contabilidade de Angola.

Específicos:

Identificar as normas internacionais de contabilidade;

Saber por quem são criadas e elaboradas as normas internacionais de contabilidade;

Relatar as finalidades da elaboração das normas internacionais de contabilidade;

Conhecer as principais alterações feitas no plano geral de contabilidade de Angola.

Para dar resposta à estes objectivos, o grupo teve as seguintes hipóteses:

Sem as normas internacionais de contabilidade seria difícil saber até que ponto a economia do país está desenvolver.

Sendo as Normas Internacionais de contabilidade, reguladoras das actividades contabilísticas, sem as mesmas, causaria um desequilíbrio económico no que toca aos investimentos estrangeiros entre os diferentes países, uma vez que não haveria semelhança entre os procedimentos contabilísticos.

Quanto à organização, o trabalho é composto por três capítulos, dos quais o primeiro faz menção as Normas internacionais de contabilidade, o segundo ao processo de Normalização contabilística em Angola, e o terceiro ao enquadramento prático.

CAPITULO 1: NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A globalização cada vez maior das empresas e das finanças incentivou uma tendência para uniformizar as normas de contabilidade entre países. Esta medida visa melhorar a consistência e, por sua vez, facilitar o processo de comparação de desempenhos entre as empresas registadas em territórios diferentes. Esta mudança para a uniformização tem levado as entidades reguladoras nacionais a adoptar cada vez mais as normas internacionais de contabilidade elaboradas pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB, International Accounting Standards Board). Estas normas, referidas pelo IASB como Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS-International Financial Reporting Standards) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS- International Accounting Standards), são actualmente utilizadas por muitos países, entre eles a, Rússia, África do Sul, Hong Kong, Austrália e os da União Europeia.

Muitos outros países expressaram o seu desejo de irem no sentido da “convergência” utilizando estas normas. Nomeadamente, o Conselho das Normas de Relato Financeiro (FASB-Financial Accounting Standards Board) dos EUA, está a empreender um processo formal de convergência em conjunto com o IASB.

1.1-A ORIGEM DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Após o cataclismo económico e social aprovado pela crise da bolsa de Nova York em 1929, membro do Governo dos Estados Unidos, congressistas daquele país dirigentes empresariais, auditores, analistas de crédito e do mercado de acções e pesquisadores académicos debruçaram-se sobre a análise das razões para a crise e sobre a concepção de mecanismo para superá-la. Dentre as medidas imaginadas e implantadas estava um reposicionamento relativo à regulação governamental e a normalização contabilística voltadas para o preparo e auditoria de demonstrações financeiras, também chamadas de demonstrações contabilísticas.

Foi então criado, no âmbito da entidade que o instituto americano de contabilistas públicos certificados (AICPA- American Institute of Certified Public Accountants), uma área voltada para o preparo de normas contabilísticas (o APB - Accounting Principal Board). Este organismo, criado em meados de 1930, responsabilizou-se pela produção de tais normas até princípio dos anos 70, e seus pronunciamentos constituíram a parte mais representativa chamada princípios contabilísticos geralmente aceites nos Estados Unidos (US GAAP-

Generally Accepted Accounting Principle). Neste mesmo ano de 1970 este organismo foi substituído por uma entidade independente sem fins lucrativos, que assumiu desde então a tarefa de emitir tais normas, a junta de normas de contabilidade financeira (FASB\ - Financial Accounting Standards Board). Aproximadamente nessa mesma época, no ano de 1973, foi criado um organismo internacional com propósito de produzir normas contabilísticas não sob a óptica de um país em particular, porém com intenção de serem normas genuinamente internacionais no sentido “supranacionais”, nasceu o comitê de Normas Contabilísticas Internacionais (IASC International Accounting Standards Committee). Este organismo gerou normas contabilísticas internacionais (IAS - International Accounting Standards) até 2001, algumas das quais ainda estão vigentes. Nesse mesmo ano de 2001 passou a denominar-se fundação IASC- (International Accounting Standard Committee Fundation). No entanto, Sob a fundação IASC encontra - se o principal corpo de Profissionais responsáveis pela efectiva discussão e elaboração das normas Internacionais de Contabilidade, a junta de Normas de Contabilidade Internacional. (IASB – International accounting Standards Board), que em regime de dedicação exclusiva e em tempo integral dirige e supervisiona o trabalho de um quadro técnico de profissionais também de tempo integral de minuto e discussão de normas até suas aprovações finais;

Para questões de dúvidas na interpretação foi criado um organismo denominado Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRIC – International Financial Reporting Interpretation Committee), em regime de dedicação não exclusiva e em tempo parcial.

E para oferecer sugestões sobre agenda de trabalho do IASB e sobre o adoptamento e os rumos de pronunciamento contabilísticos internacionais específicos foi criado um conselho consultivo de normas (SAC-Standards Advisory Council) composto por cerca de 40 representantes (sem dedicação exclusiva) de instituição ao redor do mundo com legítimos interesses no processo de Normalização Contabilística Internacional.

As normas internacionais, que nasceram nos anos 70 com a denominação IAS, (como já citado), passaram a se denominar, a partir de 2001, mas amplamente normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS-International financial reporting standards) buscando abranger não apenas questões especificamente contabilística mas também todo o conjunto de termos

envolvidos no conceito de divulgação de desempenho operacional por meio de balanço, demonstrações de resultados, demonstrações de fluxo de caixa, respectivas notas explicativas.

1.2– NOÇÕES BÁSICAS

(International Accounting Standard, IAS, hoje conhecidas como International Financial Reporting Standards, IFRS) é um conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacional, publicados e revisados pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As Normas Internacionais de Contabilidade, são critérios, objectivos de conceituações e procedimentos na tecnologia contabilística dos registos, demonstrações e informações, emanados de entidades de representatividade internacional, que visam a uniformidade de procedimentos gerais. Enquanto, as normas de contabilidade estabelecem as regras contabilísticas num país e determinam o que deve constar do plano de conta naquele território, a sua finalidade é de garantir a adopção de abordagens contabilísticas consistentes a nível nacional. As normas minimizam o risco de as contas conterem distorções e ajudam os investidores a tomarem decisões, assegurando-lhes que podem obter informações comparáveis. As normas de contabilidade, conforme previstas pelas leis de um país, aplicam-se a todas as empresas registadas no respectivo território².

1.3-ÓRGÃOS REGULADORES DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A busca pela uniformização de procedimentos contabilísticos internacionais tem envolvido iniciativas de diversas entidades a nível global. Abaixo serão elencados alguns dos órgãos internacionais que não têm medido esforços para que a convergência contabilística seja um fenómeno mundial.

² Sá (1995, Pg. 329), em seu livro Dicionário de Contabilidade.

1.3.1- COMITÉ DE PADRÕES DE CONTABILIDADE INTERNACIONAL (IASC) / COMITÉ DE NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (IASB)

O IASC, Comité de Padrões de Contabilidade Internacional ou *International Accounting Standards Committee*, em inglês, foi criado em 1973 pelos organismos profissionais de contabilidade de 10 países (Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos, França, Irlanda, Japão, México, Países baixos e Reino Unido) com sede em Londres, com o intuito de formular e publicar de forma totalmente independente um novo padrão de normas contabilísticas internacionais que pudesse ser mundialmente aceite. Sediado em Londres, o IASC, foi criado com os seguintes objectivos:

Formular e praticar as normas contabilísticas de interesse público, a serem cumpridas na apresentação das demonstrações contabilísticas e promover mundialmente sua aceitação e cumprimento;

Trabalhar em geral pela melhoria e uniformização das regulamentações, de normas contabilidade e procedimentos referentes às demonstrações contabilísticas.

Os primeiros pronunciamentos contabilísticos publicados pela IASC foram denominados *International Accounting Standard (IAS)* ou Normas Internacionais de Contabilidade.

Em Abril de 2001, o Comité de Padrões de Contabilidade Internacional alterou a sua estrutura organizacional e fundou o *International Accounting Standards Board (IASB)* ou Comité de Normas Internacionais de Contabilidade, que passaria a ser o órgão responsável pela definição e emissão de normas internacionais de contabilidade, enquanto o antigo IASC, hoje denominado Fundação IASC, passaria a responder, somente pela supervisão ao IASB e a provisão de fundos. Essa nova estrutura visou garantir uma maior independência ao órgão emissor das normas.

Assim, de acordo com a constituição do IASB, este apresenta as seguintes metas:

-Desenvolver, no interesse público, um conjunto único de normas contabilísticas globais de qualidade alta, que seja compreensível, transparente e que, além disso, resguarde a

comparabilidade das informações constantes nas demonstrações contábilísticas, com a finalidade de facilitar o processo de análise e julgamentos dos participantes dos mercados de capitais ao redor do mundo e dos usuários que tomam decisões económicas;

- Promover o uso e a aplicação rigorosa das normas internacionais de contabilidade;

-Provocar convergência de normas nacionais e internacionais de contabilidade, bem como apresentar soluções de alta qualidade.

Actualmente, todos os pronunciamentos de contabilidade em âmbito internacionais publicados pelo IASB têm o nome de pronunciamentos IFRS (*International Financial Reporting Standard*). O novo nome escolhido pelo IASB demonstrou a vontade de transformar progressivamente os pronunciamentos contábilísticos anteriores (IAS) em novos padrões internacionais de reporte financeiro, respondendo as expectativas crescentes dos usuários da informação financeira (analistas, investidores, instituições, etc.).

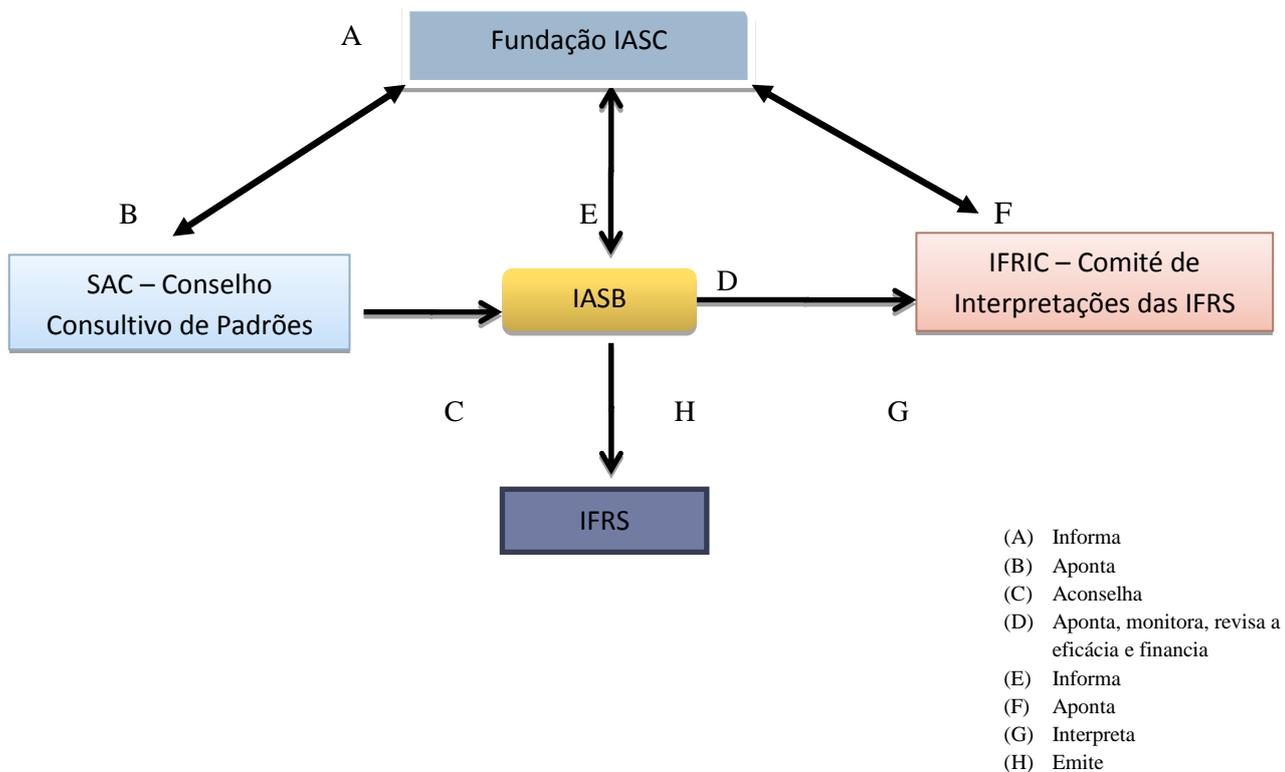
Para atender os objectivos a ele proposto, o IASB está inserido numa estrutura composta pelos seguintes órgãos:

Fundação IASC – responsável pela governação da estrutura da qual o IASB faz parte;

SAC - Conselho Consultivo de Padrões, responsável por recomendar as prioridades de trabalho do IASB e informá-lo a respeito das implicações de normas propostas aos usuários e elaboradores das demonstrações financeiras.

IFRIC - Comité de Interpretações das IFRS, quanto a sua aplicação á questões contábilísticas para as quais não há tratamento definido e que provavelmente resultariam em práticas divergentes ou não aceitáveis, na ausência de instruções bem definida.

1.3.1.1-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO IASC



(Figura 1: estrutura organizacional do IASC (Fonte: lima (2010, p. 2))

Além das entidades acima descritas, o IASB conta ainda com a colaboração dos seguintes órgãos:

IFAC - Federação Internacional de Contadores;

IOSCO – Organização internacional das Comissões de Valores.

As funções destes órgãos que colaboram com o IASB, encontram-se explanadas nos tópicos a seguir.

1.3.2 – CONSELHO CONSULTIVO DE PADRÕES (SAC)

O SAC, Conselho Consultivo de Padrões ou Standards Advisory Council, em Inglês, é um Organismo Internacional através do qual grupos de indivíduos que advêm de outras áreas geográficas onde não estão estabelecidos os curadores do IASB fazem recomendações ou aconselha o IASB.

Composto por aproximadamente 30 membros, todos eles de regiões diferentes e com especialização técnica adequada, o SAC apresenta como objetivos:

Recomendar o IASB a respeito das implicações de normas propostas aos usuários e elaboradores das demonstrações financeiras;

Fazer outras recomendações pertinentes ao IASB.

Os mesmos autores ressaltam ainda que esse conselho deve reunir-se, no mínimo, três vezes por ano, em assembleias públicas.

1.3.3-COMITÉ DE INTERPRETAÇÕES DAS IFRS (IFRIC)

Sucessor do antigo SIC - Comité permanente de Interpretações (*Standing Interpretation Committee*), o IFRIC - Comité de Interpretações das IFRS ou *International Financial Reporting Interpretations Committee*, em inglês, é responsável por interpretar a aplicação das IFRS á questões de contabilidade para as quais não há tratamento definido e que provavelmente resultariam em práticas divergentes ou não aceitáveis, na ausência de instruções bem definidas. É constituído por 12 membros, com mandato de três anos, sendo que seu presidente deve ser um membro do IASB.

1.3.4 FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CONTABILÍSTAS (IFAC)

O IFAC, Federação Internacional de Contabilistas ou *International Federation of Accountants*, entrou em vigor em 1977, com a missão de estreitar o relacionamento da profissão contabilística a nível mundial, atendendo à demanda de interesse público, contribuir para o desenvolvimento da economia internacional, estabelecendo e promovendo aderência à elevada qualidade técnica dos padrões profissionais (além de buscar a convergência internacional desses padrões) e, finalmente, representar a profissão em assuntos de interesse

público, de natureza não-governamental, sem fins de lucro, com 159 membros, de 124 países que totalizam aproximadamente 2,5 milhões de contabilistas.

1.3.5- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS COMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS (IOSCO)

A IOSCO, *International Organization of Securities Commissions*, é a Organização mundial das CVM'S, tem como objectivos:

Cooperar para a promoção de altos padrões de regulamentação do mercado de capitais, de modo a reflectir um mercado justo, eficiente e sadio;

Promover troca de informações ou outras experiências para o desenvolvimento do mercado de capitais;

Estabelecer padrões e efectivo monitoramento de transacções internacionais, envolvendo títulos; promover a integridade do mercado, mediante uma rigorosa aplicação de padrões regulatórios.

1.4- PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS

Neste tópico apresentar-se-á um resumo dos pronunciamentos que estão em vigor, emitidos tanto pelo IASC como pelo IASB.

1.4.1-PRONUNCIAMENTOS (IAS) EMITIDOS PELO IASC

No período de 1975 a 2001, o IASC emitiu 41 pronunciamentos IAS dos quais 29 estão em vigor.

O quadro faz menção aos pronunciamentos que estão em vigor

Tabela1: Pronunciamentos IAS emitidos pelo IASC

IAS - INTERNATIONAL ACCAUNTING STANDARDS

IAS 1	Apresentação das demonstrações financeiras
IAS 2	Stocks
IAS 7	Demonstrações dos fluxos de caixa
IAS 8	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
IAS10	Eventos subsequentes à data do balanço patrimonial
IAS 11	Contabilização dos contratos de construção

IAS 12	Contabilização do imposto sobre a renda
IAS 16	Contabilização do activo imobilizado
IAS 17	Contabilização dos arrendamentos
IAS 18	Receitas
IAS 19	Custos de benefícios de aposentadoria
IAS 20	Contabilização e divulgação dos subsídios governamentais
IAS 21	Os efeitos das mudanças em taxas de câmbio estrangeiras
IAS 23	Custo dos empréstimos obtidos
IAS 24	Divulgação de partes relacionadas
IAS 26	Contabilização e relatórios dos benefícios de aposentadoria
IAS 27	Demonstrações contabilísticas consolidadas e contabilidade para investimentos em subsidiárias
IAS 28	Contabilização de investimentos em associadas
IAS 29	Demonstrações contabilísticas em economias hiperinflacionárias
IAS 31	Tratamento contabilístico de participação em empreendimentos em conjunto – <i>Joint Ventures</i>
IAS 32	Instrumentos financeiros: divulgações e apresentação
IAS 33	Resultado por acção
IAS 34	Relatórios financeiros intermediários
IAS 36	Redução do valor recuperável de activos – <i>Impairment</i>
IAS 37	Provisões, passivos e activos contingentes
IAS 38	Activos Intangíveis
IAS 39	Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
IAS 40	Investimentos em imóveis
IAS 41	Agricultura

Fonte: Adaptado de Perez Júnior (2009)

1.4.2-PRONUNCIAMENTOS (IFRS) EMITIDOS PELO IASB

Síntese dos pronunciamentos IFRS emitidos a partir de 2002 pelo IASB

Tabela 2: Pronunciamentos IFRS emitidos pelo IASB

IFRS 1	Primeira adopção das normas internacionais de contabilidade
IFRS 2	Pagamento baseado em acções
IFRS 3	Concentrações de actividades empresariais – combinação de negócios
IFRS 4	Contractos de seguro
IFRS 5	Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas
IFRS 6	Exploração e avaliação de recursos minerais
IFRS 7	Instrumentos financeiros: Evidenciação
IFRS 8	Segmentos operacionais
IFRS 9	Instrumento financeiro

Fonte: Adaptado de Perez Junior (2009)

1.5-ESTRUTURA CONCEITUAL PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras (*Framework for the preparation and presentation of Financial Statements*) foi aprovada pelo conselho do IASC em Abril de 1989 e adoptada pelo IASB em Abril de 2001.

Esta estrutura conceitual estabelece, segundo Lage e Weffort, os conceitos que fundamentam a preparação e apresentação das demonstrações contabilísticas destinadas a usuários externos e têm por finalidade:

- Dar suporte ao desenvolvimento de novos pronunciamentos técnicos e à revisão de pronunciamentos existentes;
- Promover a harmonização das regras, padrões contabilísticos e procedimentos;
- Auxiliar os auditores independentes a formar sua opinião sobre a conformidade das demonstrações contabilísticas com as normas internacionais;
- Proporcionar, àqueles interessados, informações sobre o enfoque adaptado na formulação dos pronunciamentos técnicos.

Aplicável tanto no sector público como no privado, o *Framework* não é uma norma internacional (IAS ou IFRS), e, portanto, não define procedimentos para qualquer questão particular sobre aspectos de mensuração ou divulgação. Ele é apenas o arcabouço conceitual que deverá sustentar a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, cuidando de aspectos como:

O objectivo das demonstrações financeiras;

Características qualitativas da informação financeira;

Definição, reconhecimento e mensuração dos principais elementos das demonstrações financeiras (activos, passivos, receitas e despesas);

Conceitos de capital e manutenção de capital.

Da expressão conceitual pode advir a falsa impressão de uma norma hierarquicamente superior, que estabelece diretrizes gerais as demais, e que, em caso de conflito com elas, prevaleceria. No entanto, não é o que acontece.

Ainda que a ela caiba orientar novos procedimentos e revisar aqueles já em vigor, em caso de conflito com os pronunciamentos IAS/IFRS e mesmo com suas interpretações, prevalecem, em ordem de relevância, primeiro os pronunciamentos e depois as interpretações.

1.6-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABILÍSTICAS

Neste tópico explicar-se-á as normas internacionais de contabilidade que abordam a apresentação das demonstrações contabilísticas, como é o caso das normas IAS 1 e IAS7.

1.6.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – IAS 1

A norma IAS 1 – *Disclosure of Accounting Policies – Presentation of Financial Statements*, Divulgação de Políticas Contabilísticas – Apresentação de Relatórios Financeiros define a estrutura, a base para apresentação das demonstrações financeiras, buscando assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações financeiras de um ano para outro, quanto em relação às demonstrações financeiras de outras entidades. Ela estabelece requisitos gerais para a apresentação de demonstrações financeiras, diretrizes para a sua estrutura e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

O IAS 1 constitui o que há de mais importante no processo de normalização de demonstrações contabilísticas para informação ao usuário externo, visto que esta tem como foco uniformizar as demonstrações, indicando quais devem ser apresentadas e como devem ser apresentadas, a fim de que os leitores externos possam, sem muito esforço, entender a posição patrimonial de uma entidade e suas mutações ao longo do tempo.

Não define, contudo, o reconhecimento, a forma de mensuração e a divulgação de algumas transações específicas e outros acontecimentos, as quais são tratadas noutras normas e interpretações. Assim, o quadro abaixo apresenta um resumo dos requisitos impostos pelo IAS 1 para a apresentação de demonstrações financeiras.

Tabela 3: resumo da norma internacional IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras

<p>Resumo da norma internacional de contabilidade IAS1- apresentação das demonstrações financeiras</p>	<p>Um conjunto completo de demonstrações financeiras deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balanço patrimonial: divulgação da posição financeira e patrimonial da entidade; - Demonstração do resultado abrangente para o período: mensuração do desempenho da entidade; - Demonstração do resultado do exercício: divulgação do desempenho da entidade em determinado período; - Demonstração das mutações do património líquido: divulgação sobre as variações no capital social, reservas, lucros acumulados e outros elementos do património líquido da entidade; - Demonstração dos fluxos de caixa: divulgação sobre o caixa gerado e utilizado nas actividades operacionais, financiamento e investimento da entidade, e - Notas explicativas: divulgações integrantes das demonstrações conta que ilustram informações relevantes sobre activos, passivos, receitas, despesas e outras informações financeiras requeridas nas IFRS.
	<p>As informações contabilísticas devem ser apresentadas de acordo com as seguintes características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - apresentação justa e em conformidade com os IFRS; II - pressuposto de continuidade; III - regime de competência; IV - consistência de apresentação; V – materialidade e formatação; VI - não compensação de activos e passivos; VII - informação comparativa.

A apresentação e a classificação dos itens nas demonstrações deverão ser mantidas de um período para outro, a menos que reflectam, em determinado período, mudanças significativas

na natureza das operações da empresa ou revisão de suas demonstrações contábilísticas, ou ainda quando uma IFRS ou interpretação determina mudanças na apresentação.

Os itens a serem apresentados nas demonstrações devem ser formatados segundo a materialidade e similaridade entre eles. Cada classe material de itens semelhantes deve ser apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante devem ser apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

<p>Resumo da norma internacional de contabilidade IAS1- apresentação das demonstrações financeiras</p>	<p>A empresa é constituída com prazo de duração indeterminado. Quando existirem incertezas materiais sobre a capacidade de empresa continuar a operar, esse facto deve ser divulgado em notas explicativas, e os activos e passivos da mesma deverão ser avaliados pelos valores de liquidação.</p>
	<p>No balanço patrimonial, é exigido que os activos e passivos sejam classificados em correntes (até um ano para a realização financeira) e não correntes (realização superior a um ano e activos fixos), excepto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando se aplica essa exceção, todos os activos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez</p>
	<p>Classificação dos itens patrimoniais no activo e no passivo, desde que proporcione informações compreensíveis para o usuário.</p>
	<p>A entidade deve apresentar todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período em uma única demonstração do resultado abrangente, ou em duas demonstrações: uma demonstrando os componentes de lucro ou prejuízo (uma demonstração de resultado à parte) e uma segunda demonstração começando com o lucro/prejuízo, seguido dos componentes de outro resultado abrangente.</p>
	<p>Os usuários devem ser informados nas notas explicativas sobre as bases de mensuração e sobre as políticas contábilísticas usadas na</p>

Resumo da norma internacional de contabilidade IAS1- apresentação das demonstrações financeiras

elaboração das demonstrações contabilísticas. Além disso, exige-se que sejam evidenciadas as principais fontes de incerteza das estimativas na avaliação de activos e passivos.

Na demonstração das mutações no património líquido (DMPL) a entidade deve evidenciar todas as mudanças ocorridas no PL durante o período, que incluam:

- I - os resultados do período;
- II - cada item de receita e de despesa do período que, tal como exigido por outras Normas ou Interpretações, seja reconhecido directamente no capital próprio, e o total destes itens;
- III - receita e despesa total do período (calculados como a soma dos itens I e II, mostrando separadamente os valores totais atribuíveis aos detentores de capital próprio da empresa-mãe e aos interesses minoritários;
- IV - para cada componente do património líquido, os efeitos das alterações nas políticas contabilísticas e as correcções de erros reconhecidas de acordo com o IAS 8.

Uma entidade cujas demonstrações contabilísticas estão em conformidade com os IFRS deve fazer uma declaração explícita e sem reservas dessa conformidade em notas explicativas. Não se deve considerar que as demonstrações contabilísticas cumprem os IFRS a menos que cumpram todos os requisitos dos IFRS.

Fonte: Elaborado pelo grupo com base na teoria assegurada por Carvalho, Lemes e Costa (2009), Deloitte (2009) e Farah e Salotti (2009).

1.6.2-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – IAS7

A norma IAS 7 define a divulgação de informações sobre as alterações históricas de caixa e os equivalentes de uma entidade por meio de uma demonstração dos fluxos de caixa que os classifica em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A informação acerca dos fluxos de caixa de uma entidade é útil ao proporcionar aos usuários de demonstrações financeiras uma base para determinar a capacidade de uma entidade para gerar dinheiro e equivalentes e determinar as necessidades da entidade de utilizar esses fluxos de caixa.

De acordo com o pronunciamento técnico IAS 7, as empresas devem preparar a demonstração de fluxo de caixa com base na seguinte tabela:

Tabela4: Resumo da norma internacional IAS 7 – Demonstrações dos fluxos de caixa

Caixa	Corresponde o dinheiro em caixa e em depósitos a vista.
Equivalentes de caixa	São aplicações ou investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.
Método de apresentação da demonstração de fluxo de caixa	<p>A demonstração dos fluxos de caixa deve apresentar os fluxos de caixa durante o período classificado por actividades operacionais, de investimento e de financiamento e pode ser divulgada pelos seguintes métodos (fig. 2):</p> <p>a) Método directo, onde as principais classes dos recebimentos e pagamentos de caixa são apresentadas pelo valor bruto;</p> <p>b) Método indirecto, pelo qual o resultado do exercício é ajustado pelos efeitos de transacções que não foram via caixa, por valores diferidos e acumulados que foram pagos no passado ou serão no futuro, e itens de receita e despesa associados com os fluxos das actividades de investimento e financiamento.</p> <p>Apesar de o IASB aceitar os dois métodos, encoraja a adopção do método directo, sob a justificativa da superioridade deste em relação ao método indirecto quanto a capacidade de estimar ou projectar fluxos de caixa futuros.</p>
	Os fluxos de caixa das actividades

<p>Actividades operacionais</p>	<p>operacionais são principalmente derivados das principais actividades geradoras de receita da entidade. Por isso, elas são geralmente consequência das operações e outros acontecimentos que entram na determinação dos lucros ou prejuízos da entidade.</p> <p>O montante de fluxos de caixa proveniente de actividades operacionais é um indicador chave da medida em que as operações da entidade geraram fluxos de caixa suficientes para pagar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e fazer novos investimentos, sem recurso a fontes externas de financiamento.</p>
<p>Actividades de investimentos</p>	<p>São fluxos resultantes da aquisição e alieação de activos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixas</p>
<p>Actividade de financiamento</p>	<p>São as actividades que provocam alterações na dimensão e composição da situação líquida contribuída e nos empréstimos obtidos pela empresa.</p> <p>A divulgação separada de fluxos de caixa provenientes das actividades de financiamento é importante, pois pode indicar a capacidade que a empresa tem, proveniente de recursos externos, para financiar as necessidades de recursos das actividades operacionais e de investimento.</p>
<p>Fluxo de caixa de moeda estrangeira</p>	<p>Os fluxos de caixa provenientes de transacções em moeda estrangeira devem ser registados na moeda funcional de uma entidade pela mesma taxa de câmbio da data em que ocorreu o fluxo de caixa. Os fluxos de caixa relativos aos subsidiários no exterior deverão ser traduzidos às taxas em vigor na data da transacção.</p> <p>O efeito das alterações das taxas de câmbio sobre os saldos caixa e seus equivalentes deve ser demonstrado como parte da conciliação das movimentações do saldo.</p>
<p>Caixas e equivalentes de caixas</p>	<p>As empresas devem divulgar os componentes de caixa e seus equivalentes e apresentar uma reconciliação das quantias incluídas na sua demonstração dos fluxos de caixa com os</p>

	itens equivalentes divulgados no balanço.
Juros e dividendos	<p>Os juros e dividendos recebidos e pagos devem ser divulgados separadamente no fluxo de caixa e classificados de maneira consistente de período a período quer como actividade operacional, de investimento ou de financiamento.</p> <p>Nas instituições financeiras, os juros pagos e os juros e dividendos recebidos são geralmente classificados como fluxos de caixa operacional. Em outras empresas, os juros e dividendos recebidos podem ser classificados como fluxo de caixa de investimento, sob o ponto de vista de que eles são retornos sobre investimento; e os juros pagos poderão, opcionalmente, ser classificados como fluxo de caixa financeiro, considerando-os, como custo para obter financiamento.</p>
Impostos sobre os rendimentos	Os fluxos de caixa provenientes de impostos sobre os rendimentos devem ser divulgados separadamente, devendo ser classificados como fluxo de caixa de actividades operacionais, a menos que possam ser especificamente identificados como actividades de financiamento ou investimento.

(Fonte: Elaborado pelo grupo com base na teoria assegurada por Perez Júnior (2009))

A figura a seguir ilustra a representação gráfica do fluxo de caixa, tanto pelo método directo como pelo indirecto:

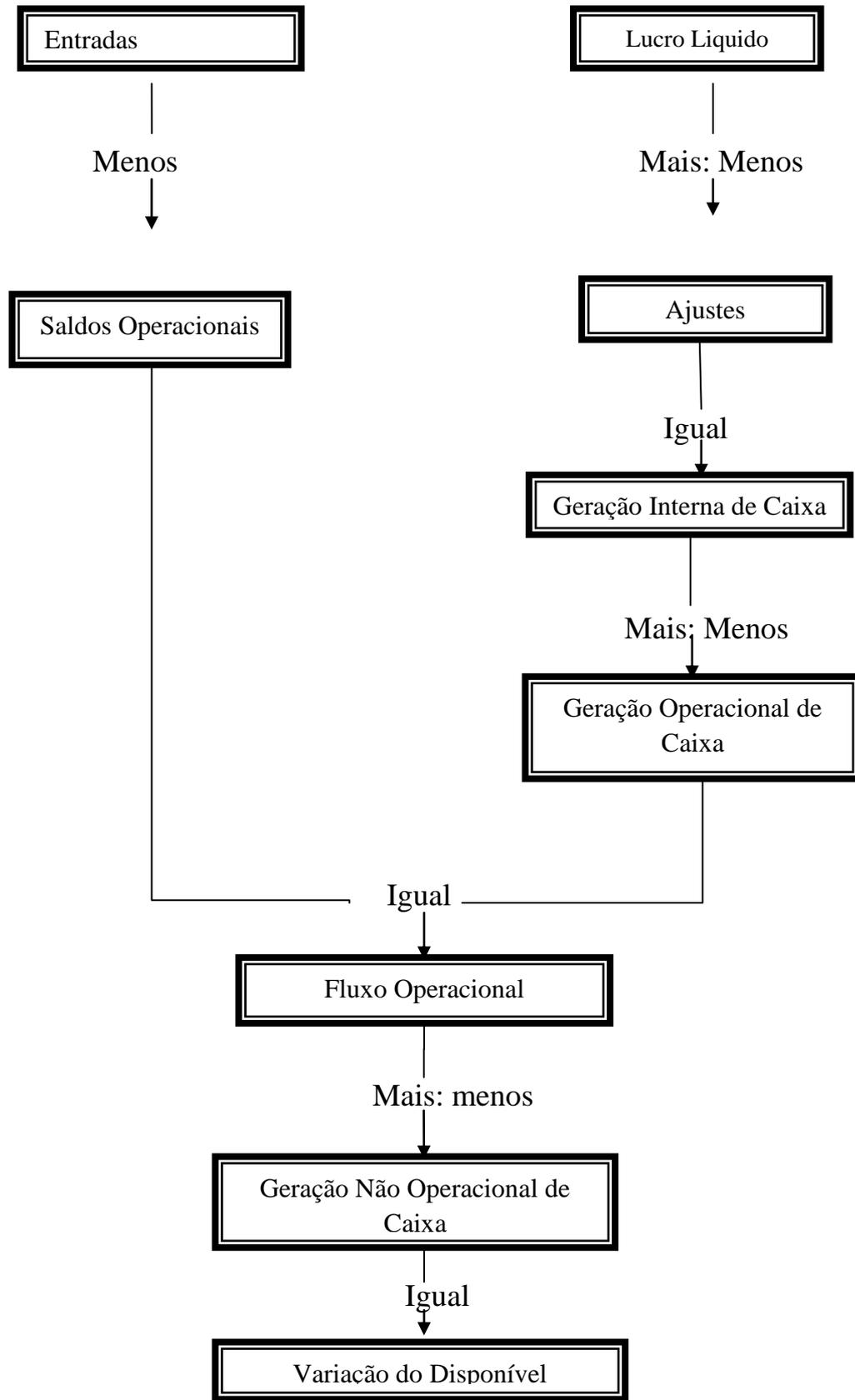


Figura2: Representação gráfica dos fluxos de caixa pelos métodos directo e indirecto. Fonte: Oliveira et al (2008, p. 16)

O método indirecto é o mais comumente usado pela menor complexidade em sua preparação, no entanto, do ponto de vista prático, a preparação do fluxo de caixa pelo método directo é substancialmente mais onerosa para a entidade porque a geração de informações financeiras é substancialmente maior para o levantamento de caixa pago e caixa recebido para as actividades da entidade³.

1.7- HARMONIZAÇÕES CONTABILÍSTICAS A NÍVEL INTERNACIONAL

Os instrumentos da contabilidade impõem que se adoptem critérios e práticas uniformes e se fixem princípios válidos, conhecidos e aceites por todos os profissionais. Contudo, as alterações conjunturais ou estruturais, as novas exigências e ainda os novos conhecimentos, têm conduzido à reestruturação de conceitos. A evolução dos fenómenos económico-financeiros ao longo das últimas décadas, fundamentalmente no que respeita à progressiva abertura internacional e à queda de todo o tipo de barreiras, fez com que a informação financeira, utilizada como ponto de partida nas decisões de natureza comercial, de investimento ou de financiamento, tenha ultrapassado as fronteiras nacionais, colocando a necessidade de comunicação entre empresas e utilizadores de diferentes países e, conseqüentemente, a necessidade de analisar demonstrações financeiras num quadro global⁴.

1.7.1-HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Harmonização contabilística é um processo pelo qual vários países, de comum acordo realizam mudanças nos seus sistemas e normas contabilísticas tornando-os compatíveis, respeitando as peculiaridades e características de cada região. Esse processo parte da identificação das linhas gerais no marco conceitual e na teoria geral da contabilidade desses países que fundamentam suas normas contabilística. Esse processo considera a influência dessas normas na economia dentro de um contexto de unicidades de mercados

1.7.2-VANTAGEM, DESVANTAGEM DA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA.

Quando se fala em harmonização, é importante dizermos que existem vantagens, desvantagens:

³ Mourad e Paraskevopoulos (2010)

⁴ Pires (2010, Pg. 41)

Vantagens: comparabilidade na avaliação do desempenho de empresas em nível mundial; maior facilidade para o ensino da contabilidade, maior facilidade para transferência de pessoal entre as subsidiárias de uma multinacional; maior facilidade para o acesso das empresas a recursos financeiros internacionais; permite harmonização de pré-requisitos para que as empresas possam ter seus papéis negociados em diferentes bolsas de valores.

Desvantagens: não reconhece que diferentes países precisam de normas diferentes, de acordo às suas especificidades culturais, legais e económicas; a harmonização implica a redução de opções de práticas contabilísticas bem fundamentadas.

CAPITULO 2-PROCESSOS DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EM ANGOLA

A contabilidade é um sistema de informação essencial na vida de qualquer entidade, com funções de registar, medir, calcular, controlar, sendo um instrumento de apoio na gestão governamental, empresarial e até mesmo pessoal.

Situado na costa ocidental de África, Angola é hoje considerada como uma das mais promissoras economias dos países africanos, não só devido ao elevado potencial do país, como pela existência de uma forte ambição de crescimento, factores que constituem a chave do sucesso de um desenvolvimento sustentado. No entanto, uma conjuntura de grande crescimento económico impõe o conhecimento aprofundado do quadro legislativo que estabelece os direitos e obrigações, quer dos investidores, quer do Estado. Neste âmbito, assume particular importância o conhecimento do sistema fiscal, das normas contabilística e regulamentares em vigor e das opções que, dentro destes, melhor se adequam às estratégias de investimento delineadas.

2.1- NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EM ANGOLA

Angola enfrentou duas grandes fases na sua evolução histórica com impacto em termos de normalização contabilística: a fase colonial e a fase pós colonial.

Angola, enquanto província de Portugal, o que provocou uma evolução na contabilidade do país colonizador (Portugal) através da criação da Direcção dos Serviços de Fazenda Nacional, realizando a contabilidade dependente de Portugal até Março de 1976, a partir dessa altura passou a designar-se Ministério das Finanças até a presente data.

Na fase colonial eram aplicadas as normas e princípios contabilísticos que vigoravam em território português, uma vez que Angola se apresentará como uma colónia portuguesa. Os Bancos e os Seguros eram obrigados a utilizar o quadro de contas, registando-se uma anarquia no resto dos sectores económicos.

A segunda fase, denominada de fase pós colonial, ficou marcada pela reforma fiscal, mais precisamente no que respeita ao Código da Contribuição Industrial, assim como a legislação criada sobre fiscalização de Sociedades Anónimas. De entre a legislação de referência, destaca-se o Decreto-lei nº49381, o que conseqüentemente faz com que se verifiquem grandes progressos no que respeita à determinação de Custos e Proveitos de cada exercício e a elaboração da publicação obrigatória. Esta fase prolongou-se até Fevereiro de 1977 com o POC. A nível contabilístico, destacam-se a publicação do Decreto nº 250/79 de 19 de Outubro do conselho de ministros, que aprovou um Plano de Contas Nacional.

Com cerca de doze anos, o actual plano de contas empresarial Angolano, encontra-se claramente desajustado face à informação que deveria ser produzida com base nas normas internacionais e, por conseguinte, torna-se imperativa a sua revisão com vista à crescente aproximação as práticas internacionais.

Angola, antes de adaptar as suas normas às internacionais, vários factores precisam ser ponderados e acompanhados:

- Necessidade do ensino da Contabilidade a nível médio e superior. É urgente a criação do curso de graduação em Ciências económicas nas Universidades Angolanas, e a grade curricular dos cursos de contabilidade do ensino médio devem ser revistas, de modo que se criem disciplinas relacionadas à Harmonização Contabilística ou contabilidade Internacional;
- Criação da Ordem dos Auditores. A Ordem deve ser composta por profissionais capacitados conhecedores das aplicações do Plano geral de contabilidade, ligado à área fiscal, lei geral do trabalho e lei das sociedades comerciais;
- Criação da Comissão da Normalização Contabilística, sendo que esta comissão deve ter representantes do Ministério das Finanças, Ordem dos Auditores, professores de contabilidade e da área tributária, associações profissionais, ou seja, existir uma representação a nível nacional de entidades públicas e privadas interessadas no domínio da contabilidade.

O país precisa evoluir contabilisticamente para fazer face aos desafios socioeconómicos que tem pela frente. Angola tem que estudar e aplicar o padrão das normas internacionais de contabilidade e de forma gradual fazer algumas mudanças no seu sistema contabilístico.

Para que a contabilidade evolua é forçoso que haja comprometimento e organização entre as entidades governamentais e os profissionais de contabilidade, a fim de se preparar a contabilidade do país e seus profissionais para as mudanças contabilísticas em nível mundial.

Actualmente Angola encontra-se em fase de reestruturação e de reconstrução, após um longo período de guerra. Paralelamente tem revelado um crescente desenvolvimento, o que torna imperativo a criação da Comissão de Normalização Contabilística de Angola com o objectivo de acompanhar e adaptar o actual PGCA à nova realidade contabilística mundial.

Angola não possui uma Comissão de Normalização Contabilística, devido à instabilidade política que se faz sentir no entanto existe o Banco Nacional, o Instituto de Supervisão de Seguros de Angola, a Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas e a Comissão de Mercados de Capitais.

Dada a não designação de uma entidade competente, compete ao Ministério das Finanças alterar os elementos do PGCA através de um correcto decreto executivo, o qual deverá sugerir a alteração de diversos elementos, como a nomenclatura do código e do conteúdo das contas bem como, a introdução de novas contas e/ou eliminação das existentes.

2.2- O PLANO GERAL DE CONTABILIDADE DE ANGOLA (PGCA)

Em 1978 foi criado o Plano de Contas pelo Ministério do Comércio Interno e em 1979 surge o Plano de Contas Nacional aprovado pelo Decreto nº 250/79 de 19/10, sendo este aplicado em todas as unidades económicas estatais, mistas e privadas. Em 1995 surge o PGCA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 82/01 de 16/11, actualmente em vigor, sendo um plano que obedece a uma normalização sectorial, exceptuando a Banca e as Seguradoras, aplicando-se essencialmente às Sociedades Comerciais.

De acordo com o nº 2 do Decreto nº 82/01, o PGCA será obrigatoriamente aplicado a Sociedades Comerciais e Empresas Públicas que exerçam actividade em Angola ou que exerçam actividades noutros países, mas que tenham a respectiva sede em Angola.

O PGCA, teve como base as normas do IASB, sendo de destacar o que se encontra descrito no seu ponto 1:

Justificação:” ...conveniência em substituir o carácter legal actual por práticas geralmente aceites o que se prevê venha a acontecer de forma progressiva”.

Em 2007 surgiu o Plano de Contas das Instituições Financeiras (CONTIF), criado pelo instrutivo nº 9/07, do Banco Nacional de Angola, já sendo padronizado com as directrizes das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

O Plano de Contas é um conjunto de normas e procedimentos, que servem de guia e modelo para registar e também para a demonstração dos factos patrimoniais, cuja constituição é a seguinte⁵:

2.2.1- POLITICAS CONTABILÍSTICAS

Políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e praticas adoptadas por uma entidade na preparação e apresentação das demonstrações financeiras, objectivando garantir que as demonstrações financeiras sejam preparadas em obediência as bases que melhor se adequem às necessidades dos utentes.

A escolha das políticas a adoptar fica a cargo de Gerência da entidade e devera ser orientada no sentido de não pôr em causa as características qualitativas que se pretendem que as Demonstrações financeiras tenham.

A escolha ou o uso de uma política contabilística inadequada não pode considerar-se adequada ainda que se encontre apropriadamente divulgada nas Notas às contas.

2.2.2- PRICÍPIOS CONTABILÍSTICOS

Consistência: a apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras devem ser mantidas de um período para outro, amenos que uma alteração significativa, nas operações da entidade ou uma revisão da apresentação das demonstrações financeiras demonstre que uma alteração irá resultar numa mais adequada apresentação dos acontecimentos e transacções;

⁵ Magro manual de contabilidade angolano (2008, Pg 48)

-Materialidade: a informação é considerada material se a sua omissão puder influenciar a decisão económica dos utentes baseados nas demonstrações financeiras;

-Não compensação de saldos: não devem efectuar compensações nos saldos entre activos e passivos. A apresentação de rubricas no balanço pelo seu valor líquido de amortizações e provisões não é considerada uma compensação de saldos;

-Comparabilidade: de forma que a informação possa ser útil aos utentes, estes deverão ficar habilitados a efectuar análises comparativas para identificar tendências na posição financeira da entidade e no resultado das suas operações.

2.2.3-QUADRO DE CONTAS

Tabela 5: Classificação das classes de acordo ao Plano Geral de Contabilidade de Angola

Classes de 1 á 8	Classes que respeitam a Contabilidade Geral
Classes da Contabilidade Geral 1. Meios Fixos e Investimentos. 2. Existências. 3. Terceiros. 4. Meios Monetários. 5. Capital e Reservas. 6. Proveitos e Ganhos por natureza. 7. Custos e perdas por natureza. 8. Resultados.	<p>Estas classes são de uso obrigatório ou seja, sempre que existam factos ou acontecimentos que pela sua natureza, devam nelas ser registados. Como regra geral, não devem ser efectuadas alterações na disposição, nomenclatura e códigos de contas das rubricas constantes de cada uma destas classes, pois poderá originar uma discordância nos objectivos com que foram criadas. Contudo, a título excepcional, são permitidas alterações desde que daí não venham resultar quaisquer prejuízos para a elaboração das Demonstrações nos termos definidos no Plano Geral de Contabilidade de Angola. Podem ser efectuados desenvolvimentos de subornarias de acordo com o que se considerar mais apropriado face a realidade da entidade. As linhas em brancos constantes destas classes podem ser substituídas pela nomenclatura considerada apropriada nas circunstâncias.</p>
Classe 9	Classe que respeita a Contabilidade Analítica
9. Contabilidade Analítica.	<p>Esta classe é de uso facultativo o qual dependerá da necessidade sentida pela empresa, ponderando o binómio custo/benefício. Contudo, é recomendado o seu uso para empresas industriais onde o apuramento dos custos de produção se mostre moroso e de difícil execução.</p>

Fonte: Plano Geral de Contabilidade de Angola

2.2.4- NOTAS ÀS CONTAS

São referência cruzada dos itens apresentados nas outras demonstrações financeiras, ou seja, conjunto de divulgações (discrições narrativas e detalhes de quantias) destinadas a fornecer informação adicional que seja relevante as necessidades dos utentes acerca das rubricas do Balanço da Demonstração de resultados e da Demonstração de fluxos de caixa e acerca dos riscos e incertezas que afectam a entidade e quaisquer recursos e obrigações não reconhecidos no Balanço.⁶

2.2.5-PRINCIPAIS ALTERAÇÕES FEITAS NO PLANO GERAL DE CONTABILIDADE ANGOLANA

O actual Plano Geral de Contabilidade em uma comparação com o antigo plano empresarial trás como algumas das principais alterações, as seguintes:

2.2.5.1 – ALTERAÇÕES DAS COMPONENTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para que as demonstrações financeiras possam ser úteis aos utentes, estas devem pronunciar informação acerca da posição financeira, desempenho e alterações nas demonstrações financeiras da entidade. Por esta razão o conceito das demonstrações financeiras passa a integrar, além do balanço e demonstração de resultado, demonstração de fluxo de caixa, destinadas a proporcionar informação acerca de alterações na situação financeira e as notas das contas, destinadas a completar as informações proporcionadas pelas restantes componentes das demonstrações financeiras.

2.2.5.2- DEFINIÇÃO DE POLÍTICA CONTABILÍSTICAS A ADOPTAR NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para que as informações proporcionadas pelas demonstrações financeiras passem a ir de encontro às necessidades da maioria dos utentes, estas devem respeitar determinadas características e serem preparadas em bases que melhor se adoptem as respectivas necessidades. Por esta razão passam a estar definidas as características quantitativas que as

⁶ Ver anexos (modelo de notas às contas de acordo com o (PGCA)

demonstrações financeiras devem ter, bem como as políticas contabilísticas a adoptar de forma a cumprir com as características.

Estas políticas incluem as bases gerais de preparação, os princípios contabilísticos, os critérios de reconhecimento e as bases de valorimetria gerais e específicas a adoptar das demonstrações financeiras. Algumas das bases de valorimetria específicas agora definidas diferem das disposições fiscais existentes a respeito do mesmo assunto. Tais situações não podem afectar a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as bases definidas neste plano e apenas devem ser levadas em consideração para efeitos do apuramento do lucro tributário.

2.2.5.3 - ALTERAÇÕES NO QUADRO E LISTA DE CONTAS DA CONTABILIDADE GERAL

Embora não existem disposições internacionais acerca do quadro e lista de contas a adoptar, optou-se pela sua reformulação tendo em consideração a nova filosofia e estrutura de apresentação de contas. Os resultados das alterações nas classes podem resumir-se da seguinte forma apresentada na tabela abaixo.

Tabela 6: Alterações feitas no quadro e lista de contas da contabilidade geral

<i>Classe</i>	Novo plano	Antigo plano
<i>Classe 1</i>	Meios fixos e investimentos	Meios monetários
<i>Classe 2</i>	Existências	Terceiros
<i>Classe 3</i>	Terceiros	Existências
<i>Classe 4</i>	Meios monetários	Meios fixos
<i>Classe 5</i>	Capital e reservas	Capital social, fundos reservas e provisões
<i>Classe 6</i>	Proveito por natureza	Custo por natureza
<i>Classe 7</i>	Custo por natureza	Proveito por natureza
<i>Classe 8</i>	Resultados	Resultados

Fonte: Plano Geral de Contabilidade de Angola

CAPITULO 3 – ENQUADRAMENTO PRÁTICO

Para o aconselhamento da teoria e a prática do tema por nós proposto como também para haver maior percepção do mesmo, entramos em contacto com o Ministério das Finanças, concretamente com o Gabinete Regional de Inspeção que está localizado na Avenida João de Almeida, no Município de Benguela, Província de Benguela, República de Angola. Este tem por objectivo inspeccionar a actividade das empresas públicas e privadas. Portanto, para a entrevista, o grupo foi atendido pelos senhores:

- Inspector: Francisco Chicomba, licenciado pela universidade lusíada de Benguela Pólo do Lobito, e o Inspector Eduardo Daniel, formado em Contabilidade pela universidade lusíada Pólo do Lobito. A essa entidade, o grupo colocou as seguintes questões:

1ª Para aderir as Normas Internacionais de Contabilidade IAS/IFRS, é necessário que o órgão que as queira aderir seja membro do IASB?

R: Quanto à questão respondeu o Sr. Inspector Eduardo Daniel que, uma vez ser o IASB um Organismo Internacional sem fins lucrativos, é muito necessário que o Órgão que as queira aderir seja sim membro do IASB.

2ª – Atendendo o facto que o Plano Geral de Contabilidade de Angola foi elaborado em conformidade com alguns dos padrões internacionais do IFAC em parceria com o IASC, Órgão dependente do IFAC, mediante a emissão de Normas de Contabilidade Internacional, em que grau está a aplicabilidade do Plano Geral de Contabilidade de Angola às empresas angolanas?

R: Para tal respondeu o Inspector Francisco Chicomba, uma vez que o Gabinete Regional de Inspeção tem um controlo interno das empresas, este tem por objectivo averiguar se todas as empresas cumprem com as normas descritas no Plano Geral de Contabilidade de Angola. Então, pode se dizer que pelo menos 85% das empresas angolanas, concretamente na Província de Benguela cumprem, com as normas descritas no Plano Geral de Contabilidade de Angola.

3ª – Será que a alteração feita no Plano Geral de Contabilidade de Angola teve um grande impacto na economia do nosso país?

R: Segundo o inspector Eduardo Daniel pode – se afirmar que sim, visto que Angola está a crescer bastante economicamente nos últimos tempos, uma vez que todas as mudanças do nosso país devem – se a uma instituição contabilística.

CONCLUSÃO

A contabilidade como ciência social usa como linguagem, as dos negócios. Durante pelo menos trinta anos não foi tão homogénea assim em âmbito internacional precisando-se então readequar essa realidade, pois por exemplo a compreensão e a comparabilidade das informações pelos investidores porque eram confiantes os resultados obtidos através das práticas de contabilidade em diferentes países. Não obstante, o IASB, o organismo internacional de padrões de contabilidade responsável pelas publicações de Normas Internacionais de Relatos Financeiros com objectivo de desenvolver um modelo único de normas contabilísticas internacionais de alta qualidade, que requeiram transparência na elaboração de Demonstrações Financeiras, e que atendam ao público interessado nestas demonstrações sejam eles investidores, analistas, administradores, pesquisadores e quaisquer outros usuários de tais demonstrações. Portanto, as normas IAS (International Accounting Standard) como as IFRS (International Financial Reporting Standard) contribuem em grande escala para uniformidade de práticas contabilísticas a nível internacional sendo elas, normas que visam orientar as empresas, os profissionais e o mercado em geral a respeito de tantas e importantes evoluções da mesma.

Quanto ao processo de Normalização Contabilística em Angola, existe uma forte correlação entre a normalização contabilística, a auditoria e a bolsa de valores. Assim, é necessário que se faça uma reformulação no PGCA (Plano Geral de Contabilidade de Angola) através da criação de uma comissão de normalização contabilística constituída por profissionais de contabilidade cujo objectivo consistirá em adaptar o PGCA (Plano Geral de Contabilidade de Angola) às Normas Internacionais de Contabilidade, não descurando que essa adaptação esteja adequada às características do tecido empresarial angolano e a realidade económica e financeira do país.

RECOMENDAÇÕES

Os organismos internacionais têm dinamizado várias iniciativas com o intuito de promover a Harmonização Internacional. Nesse contexto, é de salientar a importância de uma entidade competente, cuja tarefa consiste na criação de uma estrutura conceptual bem como a emissão de normas à semelhança daquilo que já existe em termos internacionais.

Muita coisa tem que ser feita em Angola, a nível de formação, ensino e afins, como é importante a criação de um organismo competente, para acompanhar e/ou adaptar o PGCA à nova realidade contabilística mundial. Este mesmo organismo, para além da reestruturação/criação de um plano de contabilidade, que entendemos ser urgente, pelas razões já referidas, deve também, criar directrizes Contabilísticas que sirvam de suporte ao referido plano”⁷.

A criação de sites é muito importante, permitindo conhecer todos os trabalhos que se efectuem no domínio da contabilidade assim como na divulgação de matérias relacionadas com a contabilidade e a auditoria bem como a respectiva legislação.

A estrutura empresarial angolana encontra-se debilitada. No entanto, tendo em conta o crescimento da economia, registado nos últimos anos e a crescente concorrência internacional, torna-se necessário modernizar as práticas de gestão, para fazer face as exigências do mercado. O funcionamento da BVDA permitirá que se crie melhor cultura financeira por parte dos gestores e investidores. Do mesmo modo, deverá sofrer transformações, aperfeiçoando os seus métodos e ferramentas de gestão, como é o caso da função de auditoria interna que actua como um instrumento para diagnosticar anomalias nas entidades, nomeadamente detecção de erros, fraudes, actos ilegais, desempenho das actividades, ameaças à eficácia e eficiência das entidades.

Os gestores devem optar pela contabilidade organizada e uma gestão transparente e fiável, para que a informação proporcionada reflecta o funcionamento das empresas e a sua situação económica e financeira.

⁷ Magro, na revista Valor Acrescentado (2006, Pg 17)

BIBLIOGRAFIA

- Almeida, Marcelo Cavalcante - (2006), Introdução as normas internacionais de contabilidade, 1ª edição;
- Niyama, jorge katsumi. Contabilidade internacional. 2ªEd. São Paulo: atlas: 2010;
- Soares, António Marcos e Martins, Orleans Silva – A Contabilidade Internacional e a Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade do IASB;
- Lima, Luís Murilo Strube – (2010), IFRS – Entendendo e aplicando as Normas Internacionais de Contabilidade 1ª edição;
- Pereira, Ana Alexandra Correia e Rodrigues, Lúcio Lima – Manual de Contabilidade Internacional, Adversidade Contabilísticas e o Processo de Harmonização Internacional;
- Costa, Carlos Baptista e Alves, Gabriel Correia – (2001) Contabilidade Financeira 4ª edição;
- Magro, José Luís, - (Janeiro/Fevereiro 2010) A Contabilidade em Angola e a Harmonização Contabilística a Nível Mundial, nº 15, p. 18-24;
- Magro, José Luís – (Setembro/Outubro 2010) A Contabilidade em Angola, nº 16, p. 46-54.
- Plano Geral de Contabilidade da República de Angola – Decreto nº82/2001, 16 de Novembro;
- Comité de pronunciamentos contabilísticos. Disponível em:
- <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 10/05/2013.
- Perez Júnior, José Hernandes, conversão de Demonstrações Contabilísticas IAS7;
- Sá António, Lopes de; Sá Ana Maria Lopes, Dicionário de Contabilidade. Atlas 2007.
- Magro, José Luís Faria e Magro, Adelaide, (2008), Manual de Contabilidade Angolano, 2ª Edição;
- Andrade, Álvaro P. “ Origem e Evolução da Contabilidade”.

ANEXOS

MODELO DE NOTAS ÀS CONTAS DE ACORDO COM O (PGCA)

Empresa.....
Notas às contas em referência ao exercício findo em.....
Valores expressos em.....

INTRODUÇÃO:

- 1- Actividade
- 2- Bases de preparação das demonstrações financeiras e derrogações.
- 3- Alterações nas políticas contabilísticas.

NOTAS AO BALANÇO:

- 4- Imobilizado corpóreo
- 5- Investimentos em filias e associadas
- 6- Imobilizado incorpóreo
- 7- Outros activos financeiros
- 8- Existências
- 9- Outros activos não correntes e contas a receber
- 10- Disponibilidades
- 11- Outros activos correntes
- 12- Capital
- 13- Reservas
- 14- Resultados transitados
- 15- Empréstimos de médio e longo prazo e respectiva parte corrente
- 16- Impostos diferidos
- 17- Provisões para pensões
- 18- Provisões para outros riscos e encargos
- 19- Outros passivos não correntes
- 20- Contas a pagar
- 21- Outros passivos correntes

NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:

- 22- Vendas
- 23- Prestações de serviços
- 24- Outros operacionais

- 25- Variações nos produtos a capados e produtos em vias de fabrico
- 26- Trabalhos para a própria empresa
- 27- Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
- 28- Custo com o pessoal
- 29- Amortizações
- 30- Outros custos e perdas operacionais
- 31- Resultados financeiros
- 32- Resultados de filiais e associadas
- 33- Resultados não operacionais
- 34- Resultados extraordinários
- 35- Imposto sobre o rendimento

OUTRA NOTAS RELACIONADAS COM A POSIÇÃO FINANCEIRAS E OS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES:

- 36- Responsabilidades assumidas e não reflectidas no passivo
- 37- Contingências
- 38- Acontecimentos ocorridos após a data do balanço
- 39- Auxílios do governo e outras entidades
- 40- Transacções com empresas do grupo
- 41- Informações exigidas por diplomas legais
- 42- Outras informações consideradas relevantes

NOTAS SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXAS:

- 43- Políticas adoptadas
- 44- Alterações nas políticas
- 45- Alienações de filiais e associadas
- 46- Aquisições de filiais e associadas
- 47- Caixa e equivalentes de caixa
- 48- Operações não efectuadas por caixa e seus equivalentes
- 49- Outras informações necessárias à compreensão da demonstração de fluxo de caixa